



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 169/2021**

Referenda o ato da Presidência que deferiu férias à Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT11 MA-1379/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu o pedido da Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, quanto ao gozo das férias/2021 (2º período) no interregno de 1º a 20-7-2021 (20) vinte dias, e retificar, em parte, a Resolução Administrativa nº 017/2021/TRT11 para esclarecer que, com a relação ao pedido de conversão em pecúnia dos 10 últimos dia (21 a 30-7-2021), a matéria permanece sobrestada, condicionada a disponibilidade orçamentária, aguardando manifestação do CSJT (art. 17, §2º da Resolução CSJT nº 253)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de julho de 2021.

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 169/2021 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3265, de 13-07-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.19.

Manaus, 14 de julho de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**